
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1677 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Lei nº. 1677 de 09 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 7.476,00 – Despesas Administrativas Legislativo - Câmara e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa Transposição no valor de R\$ 7.476,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) referente a despesas administrativas legislativas e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 Despesas Administrativas Legislativo

33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.476,00

Total R\$ 7.476,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 Reestruturação e Ampliação da Câmara Municipal

44.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 7.476,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador: B8BD45E9

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>